



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 116/2023

Xinguara, 05 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, adote providências **para realizar avaliação de impacto financeiro em relação a equiparação salarial de auxiliar e técnico de enfermagem.**

Justificativa:

A presente indicação visa o dispêndio financeiro em relação a equiparação salarial dos profissionais de enfermagem. É necessário realizar um estudo sobre os valores da composição salarial dos profissionais e tempo mensal contratual, assim como o cálculo e o custo da mão de obra direta de enfermagem gerada em nosso município.

Tal impacto poderá trazer transparência sobre essa equiparação levando sempre em consideração o beneficiamento dos profissionais da área.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente